



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº164

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Processo UFOP nº 23109.011498/2022-47;

que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 17 de setembro de 2024.

CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Roberto Goncalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/09/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779361** e o código CRC **2DEEF905**.